



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ATA N.º 3/2013

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 13 de fevereiro de 2013

----- Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e treze, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Osvaldo dos Santos Gonçalves e Hugo Miguel Gago Barradas, respetivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas onze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente pôs à discussão a ata n.º 02/2013, da reunião pública ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2013, cujo texto foi previamente distribuído pelos membros presentes na mesma reunião. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º29) respeitante ao dia 11 de fevereiro, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 2608.314,58 (dois milhões,

seiscentos e oito mil, trezentos e catorze euros e cinquenta e oito cêntimos). ----
----- Operações Orçamentais - € 2.264.989,29 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove euros e vinte e nove cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 335.080,04 (trezentos e trinta e cinco mil e oitenta euros e quatro cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Senhor Vereador José Galrito interveio para solicitar alguns esclarecimentos, mais concretamente quanto à localização do Lar de Martim Longo, se a obra é comparticipada e quem será responsável pela gestão do mesmo. -----

----- O Senhor Presidente usou da palavra esclarecendo que o terreno para construção do lar situa-se junto das Piscinas de Martim Longo, estando neste momento a iniciar-se o processo de expropriação, uma vez que os proprietários não mostraram interesse na venda do mesmo. Relativamente ao custo da obra, será da inteira responsabilidade da câmara, ficando a gestão do mesmo sobre a alçada do Centro Paroquial de Martim Longo. -----

----- O Senhor Vereador José Carlos Pereira interveio referindo que o custo da obra é inferior ao previsto no projeto anterior, devido a alterações na legislação. Explica ainda que o lar vai ser construído pela câmara, uma vez que a legislação em vigor não permite que a câmara financie obras quem não sejam da sua propriedade. -----

----- **EMPREITADA DE CONDUTAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA À BARRADA – Plano de trabalhos definitivo – Ratificação:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, que se proceda à respetiva ratificação do despacho de aprovação do plano de trabalhos definitivo e respetivo plano de pagamentos, nos termos do disposto no n.º3 do art.º 68º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro,

para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROJETO DE BENEFICIAÇÃO DA EN 122-1/EN 124 – TROÇO ALCOUTIM**

– **CORTE SERRANO – 2ª FASE MARTIM LONGO – CORTE SERRANO – Aprovação**

do projeto -Revisão / Alteração: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução acima referido. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ABERTURA DE CONCURSO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE**

QUIOSQUE – LARANJEIRAS: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a

qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, determinar a abertura do concurso bem como constituir um Júri para abertura e apreciação das propostas para exploração do Quiosque, composto pelos seguintes membros: ----

----- Dr. João Dias, Dra. Nélia Vicente, Sr. Fernando Cavaco, Dr. Nelson Evangelista e o Dr. Michael Pedro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, INCLUÍNDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM**

– **Ano de 2013:** Foi presente uma informação da Divisão Administrativa e Financeira, de Cultura e Desporto, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade,

aprovar a atualização do referido Plano, quanto ao Organograma e identificação dos responsáveis. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **CONCURSO PÚBLICO – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS -**

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do Serviço de Seguros à empresa classificada em 1º lugar, Companhia de Seguros Allianz S.A., pelo valor de € 132.911,91 (cento e trinta e dois mil, novecentos e onze euros e noventa e um cêntimos), por um prazo de 3 anos, e aprovar a minuta do contrato. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE**

ALCOUTIM E O GRUPO DESPORTIVO DE ALCOUTIM: Foi presente uma minuta do protocolo em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, que tem por objetivo estabelecer termos de cooperação e intercâmbio entre as entidades, no que diz respeito à promoção da prática de atividade física regular, bem como à implementação do plano de desenvolvimento no combate à obesidade. O Município de Alcoutim compromete-se a atribuir ao GDA o montante de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALCOUTIM E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALCOUTIM:** Foi presente uma minuta do acordo de colaboração em epígrafe, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, que tem por objetivo o fornecimento do almoço a todas as crianças que frequentam as escolas do Agrupamento de Escolas do Concelho de Alcoutim. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a minuta do referido acordo de colaboração. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO FINANCEIRO:** -----

----- **APOIO FINANCEIRO À GLOBALGARVE – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar a atribuição do subsídio à Globalgarve para a sustentabilidade do ano de 2013 no valor de € 17.703,20 (dezassete mil setecentos e três euros e vinte cêntimos), sendo o mesmo atribuído em duas tranches. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO – CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DO PESSEGUEIRO:** Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira no valor de € 500,00 (quinhentos euros)

à Associação “Centro Cultural e Recreativo do Pessegueiro”, no âmbito do Passeio de Todo o Terreno realizado a 09 de fevereiro do corrente ano. -----
----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE PARECER/Requerente: Conservatória do Registo Civil Predial Cart. Notarial de**

Alcoutim: Foi presente um requerimento da Conservatória do Registo Civil Predial Cart. Notarial de Alcoutim, solicitando parecer para efeitos do disposto do artigo 54º da Lei n.º 91º/95º de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 165/95 de 14 de setembro e pela Lei 64/2003, de 23 de agosto, relativamente à constituição em regime de compropriedade do prédio rústico descrito sobre o n.º 5548/20060105, inscrito na matriz sob o n.º 158º secção 40, com 0,428 ha, sito em Sítio do Esteiro, freguesia de Alcoutim, em nome de Cabeça de Casal de Herança de Joaquim António Rosário, e que se destina, segundo informações do requerente, para fins agrícolas. -----

----- O referido prédio rústico será composto por 2 (dois) partes, cabendo ½ a José Manuel dos Santos Sousa e ½ a Deborah Craig Dyer. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, face à declaração do requerente e à informação da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística, Equipamentos, Ambiente e Serviços Urbanos. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO PARA REINserÇÃO**

SOCIAL: Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira para pagamento da mensalidade no

valor de € 235,00 (duzentos e trinta e cinco euros), durante 12 meses, a partir de fevereiro de 2013, ao GATO – Grupo de Ajuda a Toxicodependentes. -----
----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DA PISCINA MUNICIPAL DE MARTIM LONGO: Aprovação de Acordo Específico de Cooperação entre o Município de Alcoutim e o Instituto Superior de Engenharia da Universidade do Algarve:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente ata, desta fazendo parte integrante, referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Acordo Específico de Cooperação, nos termos do artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

----- Deliberação aprovada em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas onze horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Técnico Superior, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar. -----

O Presidente

O Secretário